



ATO DA MESA 05/2021

Belém/PB, 25 de março de 2021.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**CONSIDERANDO** a medida provisória 295, de 24 de março de 2021, que antecipou para próxima terça feira, 30 de março o feriado do dia 21 de abril;

**CONSIDERANDO** o projeto de lei nº 022/2021 de autoria do poder executivo, que, Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação Básica e de valorização dos profissionais da educação-conselho do FUNDEB, e que tramita em regime de urgência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo. 42º da lei nº 14.113/2020, que fixa o prazo de noventa dias para instituição do novo conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que o referido prazo termina no dia 31 de março de 2021, bem como que a não instituição do conselho colocara o município em situação de irregularidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a Sétima Sessão Ordinária para o dia 26 de março do corrente, no horário regimental.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Severino Porpino da Costa**  
Presidente

  
**Everton Gama de Souza**  
Primeiro-Secretário

  
**Antônio José Santos da Silva**  
Segundo-Secretário

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**